



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

Ofício nº 260/2023-SMGG

Farroupilha, 05 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

**Maurício Bellaver**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha - RS

Assunto: **Regime de urgência**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que solicitamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores a apreciação em regime de urgência, nos termos da Constituição Federal de 1988, dos Projetos de Lei nº 44, de 26-10-2023, nº 48, de 01-11-2023, nº 51, de 10-11-2023 e nº 53, de 10-11-2023, em tramitação nesta Casa.



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: APX9L0Z00K9Z9ND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: APX9L0Z00K9Z9ND